



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



OFÍCIO Nº 095/2022/DL-CVMV

Vilhena, 9 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Nesta.

Assunto: Providências em Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Considerando que o Projeto de Lei nº 6.459/2022 trata de objetos distintos (pagamento de folha e obrigações patronais, passagens aéreas, licitação de software contábil e suprimento de fundos; aquisição de material de limpeza e de expediente; contratação de treinamento para servidores e conselheiros; participação de congressos e taxas de inscrição e certificação), a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO solicita sua retirada para que seja desmembrado em dois projetos, de forma que os Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e Obrigações Patronais no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) se distingam dos outros assuntos, a fim de que a análise possa ser realizada em separado.

Respeitosamente,


Vereador Clerida Alves
Presidente CFO

RECEBIDO: ____/____/____

Às: _____ horas